

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 003/2026 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa MANALI OBRAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ZONA SUL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$ 12.466.584,95 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), passa para R\$ 15.470.238,96 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.1.045

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01

Fonte: 15000000

Valor: R\$-3.003.654,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA  
RODRIGO HOUAT NASSER

**ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DE ANANINDEUA****PORTARIA Nº 55 - 012/2025 – EGPA**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 012/2025, firmado entre esta Autarquia e o Sr. ALLAN ASSIS DE ANDRADE, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO para ministrar a capacitação "GESTÃO DE BEM-ESTAR E CONVIVÊNCIA" da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUELLEN VANESSA VINENTE PAES, CPF nº 795.789.502-68, Matrícula nº 68.456-2/1, lotada no GABINETE DO DIRETOR GERAL, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 012/2025, competindo-lhe:

- I – Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade;
- II – Registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato;
- III – Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;
- IV – Emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º - Designar o servidor JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE, CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67.199-8-1, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 012/2025, respondendo pela fiscalização nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal Titular, com as mesmas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º - Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente quaisquer intercorrências.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA